DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7473{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 004/2026

Na Instrução Normativa SME nº 004/2026, que “DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS ÀS CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM REGULAMENTAÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.061, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026”, publicada no Diário Oficial “O Município” n° 7466-A, de 26 de outubro de 2026.

1. No cabeçalho da Instrução Normativa:

Onde se lê:

“INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 004/2026”

Leia-se:

“INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 005/2026”

2. No art. 3º, inciso III:

Onde se lê:

“que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia;”

Leia-se:

“que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia;”

3. No art. 23, parágrafo único:

Onde se lê:

“que não impeçam do funcionamento das atividades escolares”

Leia-se:

“que não impeçam o funcionamento das atividades escolares”

**Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação*.*

Publicado por: Roberta Oliveira Silva Marques
Código identificador: 7bc52f96-d619-4a09-ab41-cc2d2157b091